



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**EDITAL 9/2019 - DGCE/RIFB/IFB, DE 19 DE DEZEMBRO 2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO INTEGRADO  
AO ENSINO MÉDIO  
SELEÇÃO 2020/1**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS**

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público no documento anexo o Resultado Final da Análise da Comprovação da Reserva de Vagas do Processo Seletivo para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1 A seleção será realizada por meio de Sorteio Eletrônico.

2.2 O sorteio ocorrerá no *Campus* Ceilândia, no dia e no horário especificados abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Auditório Campus Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	15/01/2020	10h

2.3 Os candidatos que tiveram a reserva de vaga comprovada participarão deste Sorteio Eletrônico concorrendo em tal situação.

2.4 Aos candidatos que não tiveram sua situação de reserva de vaga comprovada ou não entregaram a documentação comprobatória, perderão o direito de concorrerem pela reserva desejada e passarão a concorrer pela Ampla Concorrência, junto com os demais candidatos já inscritos na mesma.

2.5 A publicação do Resultado do Sorteio Eletrônico será realizada na data provável estabelecida no cronograma do edital deste processo seletivo, a partir das 18h no site do I F B <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e também na Recepção do *Campus* Ceilândia.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	(61) 2103-2170

3.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do (61) 2103-2170 ou presencialmente no *Campus Ceilândia*.

3.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus Ceilândia* ou pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

3.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5 A Direção Geral do *Campus Ceilândia* em conjunto com a Comissão Permanente de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

*(documento assinado eletronicamente)*

**Ricardo Frangiosi de Moura**

Diretor Geral do *Campus Ceilândia*

Portaria nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 14/01/2020 11:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83208

Código de Autenticação: 25110c4e4e

